

ATAS

ATA N.º 397/21 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 24 de setembro do ano de dois mil e vinte e um. -----

----- Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10 horas, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3398/21 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de sete páginas, dispensando-se estas de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3399/21 – EMPRÉSTIMO Nº 56064687325 – TERMO DE MORATÓRIA LEGAL:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da comunicação recebida da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro e Litoral, CRL que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata, relativamente ao termo de moratória legal do empréstimo nº 56064687325. -----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 3400/21 – PACOTES TERMAS SEMPRE 2021:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta de regulamento e preços para os grupos “Termas Sempre” 2021, formulados para 7 e 14 dias, tendo como base a execução de 3 ou 6 técnicas termais diárias, não incluindo hidromassagem manual, duche com massagem e bertholaix, no entanto aos beneficiários dos pacotes será aplicado um desconto de 10% sobre o PVP dos tratamentos não incluídos, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3401/21 – DESCONTO OPERADORES:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e ratificou despacho relativo à proposta de desconto para hoteleiros e operadores aprovados, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, a aplicar na aquisição dos serviços de bem-estar: circuito termal a dois, duche com massagem geral e local e programa AQVA Energia, mantendo-se o desconto de 10% sobre o PVP na aquisição de serviços de bem estar avulso. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3402/21 – PROPOSTA DE FATURAÇÃO 43/2019:** Na sequência do projeto 70908 – AQUATOPIC e tendo o termo de aceitação já sido validado e a Termalistur já recebido 10% de adiantamento, o Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. deliberou, por unanimidade, concordar com a emissão de fatura por parte da FNWAY Consulting correspondente a 20% do valor aprovado, de acordo com a proposta nº 43/2019 – Elaboração e acompanhamento da candidatura. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3403/21 – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA:** Tendo em consideração o término do contrato com a empresa que atualmente fornece energia elétrica, foram solicitadas propostas ao mercado, nomeadamente à Endesa, EDP, Aldro, Alfa e Naturgy, de acordo com os anexos que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, tendo o Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta da EDP Comercial, por se apresentar mais vantajosa, tendo um período de fidelização de 110 meses (01.11.2021 a 31.12.2030). ----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----
----- Ffinda a reunião, quando eram 12 horas nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por

Empresa: Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.

Morada: Praça Dr. António José de Almeida

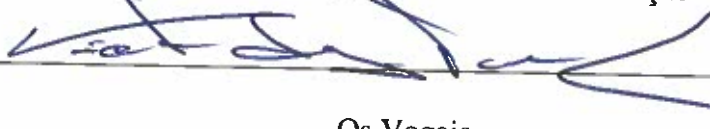
Código Postal: 3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C. e matricula C.R.C.: 506 817 997

Cap. Social 4.559,379€

todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

